

Continua na folha 02

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.851.418/2026-0
CIB: A3HA1N2-H



Andréa Senko
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte COMPANHIA LHI IMOBILIARIA	Data 20/08/2026	Folha 01/02
Endereço RUA MARLO DA COSTA E SOUZA 00185, APT 1707 BLC 2 - BARRA DA TIJUCA	Inscrição 3004985-2	Cód. Lograd. 20140-0

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2003/02/00		JUDIC	01-132925-2005	12	PREDIA	590,10	189,90			780,00	12.855,84
2003/06/01		JUDIC	01-158527-2005	12	PREDIA	590,10	189,90			780,00	12.684,90
2004/01/00		JUDIC	01-143049-2006	12	PREDIA	641,10	208,90			850,00	12.244,47
2005/01/00		JUDIC	01-128867-2007	12	PREDIA	680,10	224,90			905,00	11.619,71
2006/01/00		JUDIC	01-123344-2008	12	PREDIA	710,10	237,90			948,00	10.998,84
2007/01/00		JUDIC	01-116537-2009	12	PREDIA	722,10	244,90			967,00	10.401,66
2008/01/00		JUDIC	01-110918-2010	12	PREDIA	743,10	255,90			999,00	9.807,56
2009/01/00		JUDIC	01-111983-2011	12	PREDIA	777,10	270,90			1.048,00	9.214,40
2010/01/00		JUDIC	01-108532-2012	12	PREDIA	798,10	282,90			1.081,00	8.645,64
2011/01/00		JUDIC	01-083424-2013	12	PREDIA	832,10	298,90			1.131,00	8.077,59
2012/01/00		JUDIC	01-185743-2014	12	PREDIA	874,10	318,90			1.193,00	7.525,91
2013/01/00		JUDIC	01-326037-2014	12	PREDIA	911,10	336,90			1.248,00	6.886,68
2014/01/00		JUDIC	01-172177-2015	00	PREDIA	950,10	356,90			1.307,00	6.505,98
2015/01/00		JUDIC	01-178527-2016	00	PREDIA	995,10	379,90			1.375,00	6.126,23
2016/01/00		JUDIC	01-070700-2017	00	PREDIA	1.086,10	419,90			1.506,00	5.761,84
2017/01/00		JUDIC	01-205390-2018	00	PREDIA	1.139,10	447,90			1.587,00	5.402,31
2018/01/00		JUDIC	01-199311-2021	00	PREDIA	1.216,10	460,90			1.677,00	5.238,98
2019/01/00		JUDIC	01-128924-2020	00	PREDIA	1.294,10	478,90			1.773,00	5.026,51
2020/01/00		JUDIC	01-042812-2021	00	PREDIA	1.328,10	497,90			1.826,00	4.676,09
2021/01/00		JUDIC	01-057058-2022	00	PREDIA	1.368,10	518,90			1.887,00	4.333,38
2022/01/00		AMIGA	01-052386-2023	00	PREDIA	1.492,10	572,90			2.065,00	3.993,35

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO				*****				*****			
EM ABERTO				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	06/02/2026	241,50	280,14	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
02	06/03/2026	241,50	277,72								
03	08/04/2026	241,50	275,31								
04	08/05/2026	241,50	272,89								
05	08/06/2026	241,50	270,48								
06	07/07/2026	241,50	260,82								
07	07/08/2026	241,50	251,16								
08	08/09/2026	241,50	241,50								
09	07/10/2026	241,50	241,50								
10	09/11/2026	241,50	241,50								
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
2.415,00		2.613,02		*****		*****		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

2/2